

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIAS

PORTARIA DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA Nº 2/2022 TRE-DF/PR/VPCRE

Suspende o atendimento presencial ao(à) alistando(a)eleitor(a) nos Cartórios, Postos Eleitorais e na Zona Eleitoral do Exterior - ZZ até 10 de junho de 2022.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IV, do Regimento Interno do TRE/DF, RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial ao(à) alistando(a)eleitor(a) nos Cartórios, Postos Eleitorais e na Zona Eleitoral do Exterior - ZZ até 10 de junho de 2022, em razão do elevado volume de requerimentos Título Net pendentes de análise.

Art. 2º A suspensão do atendimento ao público tratada no artigo 1º não prejudica o atendimento dos excluídos digitais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador Sebastião Coelho

Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 83/2022 TRE-DF/PR/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, visando atender ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Resolução n.º 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º [0004589-15.2022.6.07.8100](#), RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Adriana Aparecida Coelho Pereira, CJ-3 - Secretária de Gestão de Pessoas, e do servidor Carlos Eduardo Barbosa da Silva, FC-6 - Chefe da Seção de Pagamento, no dia 12 de maio de 2022, para participarem de "visita à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Goiás, com o fim de conhecerem a estrutura e áreas responsáveis pelos registros e efetivo pagamento das remunerações e benefícios dos servidores daquele órgão", a realizar-se em Goiânia/GO, bem como o pagamento de 0,5 diária e o desconto de 1 dia de auxílio-alimentação, perfazendo o valor líquido de R\$ 168,63 para cada servidor(a).

Desembargador Roberval Belinati

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 74/2022 TRE-DF/PR/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, visando atender ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Resolução n.º 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º 0004202-88.2022.6.07.8200, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do Excelentíssimo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Sebastião Coelho da Silva, no período de 5 a 7/5/2022 para participar do "XLVIII Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais", a realizar-se em São Paulo/SP, bem como o pagamento de 2 diárias e meia, perfazendo o valor de R\$ 1.750,00.